



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1335/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1445/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 13657/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 9 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 697/2021 – SS

Valinhos, 30 de agosto de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1445/2021
C.I. nº 1693/2021 – DTL/SAJI
(Processo nº 13.657/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 1445/2021 de autoria do vereador Henrique Conti, temos a informar que:

Qual o prazo de duração do contrato? Encaminhar cópia do contrato

Resposta: Não existe vigência no contrato. Segue anexa cópia do contrato.

A Municipalidade deixou de efetuar o pagamento do contrato? Em caso positivo especificar as razões. De que forma o pagamento vem sendo realizado?

Resposta: Não. Os pagamentos foram realizados através de repasse dos valores para a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos (documento anexo).

Quantas cirurgias foram efetivamente realizadas? Discriminar o tipo de cirurgia realizada, qual o custo de cada cirurgia de forma individual, quais os insumos e/ou materiais utilizados, bem como envio de Nota Fiscal.

Resposta: Foram realizadas 86(oitenta e seis) cirurgias de Cataratas. Custo de cada cirurgia R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais). A cirurgia de catarata (Facectomia) consiste na remoção do cristalino opaco e substituição por um cristalino artificial novo e transparente, conhecido como lente intraocular. O paciente recebe uma anestesia apenas com colírios e sedação leve. Não há nota fiscal, os valores pagos são efetuados por repasse mediante apresentação de relação de pacientes que efetuaram a cirurgia que é verificada pela Secretaria da Saúde antes de efetuar o pagamento.



PREFEITURA DE VALINHOS

Em sendo realizadas apenas 86(oitante e seis) cirurgias, por quais razões o objeto do Convênio não foi cumprido, ou seja, 300 (trezentas) cirurgias, tendo em vista mais de 600 cirurgias na fila de espera?

Resposta: Devido a pandemia e tendo em vista as determinações do Plano São Paulo de combate ao covid-19, as cirurgias eletivas foram suspensas.

A prefeitura pretende manter o Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos? Em caso negativo, por quais razões?

Resposta: Informamos que o convênio em questão está sobre processo de sindicância, sendo assim não podemos posicionar o futuro do convênio.

Em não havendo a manutenção do Convênio, quais tratativas estão sendo ajustadas para zerar a fila de espera?

Resposta: Não havendo manutenção do referido convênio, estaremos efetuando estudos para atendermos a fila de espera existente.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

Marcos Cesar Sampaio
Agente Administrativo I
Respondendo pelo Depto. Técnico
Administrativo em substituição



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

TERMO DE CONVENIO Nº 11/2020

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS**, com sede a Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DR. ORESTES PREVITALE JUNIOR**, devidamente assistido, pelo Secretário Municipal de Saúde, **LUIZ CARLOS FUSTINONI** e pelo Assessor de Políticas Públicas da Secretaria da Saúde, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, daqui em diante denominado **PREFEITURA** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS**, entidade sem fins lucrativos, instituição filantrópica fundada em 10 de Dezembro de 1960, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.056.487/0001-25, com sede à avenida Onze de Agosto, nº 2745, Bairro Tapera, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo srs. **WAGNER DOMINGOS CERONI**, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.867.338-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 925.669.368-20, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 356, Bairro Vera Cruz, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo CEP 13.271-422, exercendo o mandato de Provedor; **MARIO ANTONIO MASTEGUIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9+853.859-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 017.277.018-10, exercendo o mandato de primeiro tesoureiro, doravante denominada **CONVENIADA** tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Federal, em especial os seus artigos 218 e seguintes; a Lei Federal nº 8080/1990; Lei Federal nº 8142/1990; Lei Orgânica do Município e Lei Federal 13.019/14;



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

Decreto Municipal 10.369/2020 e a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Lei 8666/93 quando não houver regulamentação em Lei especial e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria, tem entre si, justo e acordado, o presente Termo de Convênio de Assistência Integral à Saúde nº 10/2020, na forma e nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- OBJETO

Realização de 300 (trezentas) cirurgias oftalmológicas nas dependências da CONVENIADA, na especialidade de catarata (Cirurgia do aparelho de visão, conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino), incluindo todo e qualquer procedimento, honorários médicos, consultas pré e pós operatórios, medicamentos necessários, lente substituta do cristalino e qualquer outro procedimento necessário que complete a cirurgia ao valor unitário total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta Reais).

Parágrafo primeiro: Os valores correspondentes ao faturamento do SUS (Sistema Único de Saúde) serão lançados normalmente no Sistema Nacional com o código nº 04.05.05.009-7 no valor de R\$ 531,60 (quinhentos e trinta e um Reais e sessenta centavos) para o item Facectomia com Implante de lente intra-ocular.

Parágrafo segundo: Do valor ora pactuado fica contratado que os recursos do tesouro municipal complementarão o valor total ora pactuado, na ordem de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito Reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:- DOS RECURSOS



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

Fica estabelecido o valor total para esse Termo de Convênio, no total de R\$ assim distribuídos:

RECURSOS MUNICIPAIS	RECURSOS FEDERAIS (SUS)
R\$ 275.520,00	R\$ 159.480,00

E por estarem de comum acordo com o que aqui está previsto, assinam o presente TERMO DE CONVENIO em 3 (três) vias de igual teor e forma constantes de 4 (quatro) laudas sequenciais e numeradas.

Valinhos, 01 de Agosto de 2020

Pela Prefeitura

DR. ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS FUSTÍNONI
Secretário Municipal da Saúde

JORGE LUIZ DE LUCCA
Assessor Especial de Políticas Públicas/SS




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Pela Conveniada

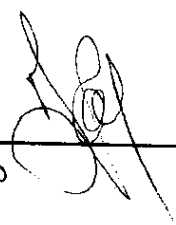

WAGNER DOMINGOS CERONI
Provedor


MARIO ANTONIO MASTEGUIN
Primeiro Tesoureiro

TESTEMUNHAS


NOME Thiago Barro Ferraz

CPF 335.790.508-69


NOME Fernando Pozzuto
CPF



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CÓPIA

C.I. nº 113/2021 – SS

Valinhos, 11 de fevereiro de 2021.

Para: Secretaria da Fazenda
Da: Secretaria da Saúde
Ref. Liberação Pagamento Santa Casa de Valinhos

Solicitamos os bons préstimos desta Secretaria no sentido de efetuar liberação de pagamentos referente ao **mês de DEZEMBRO/2020**, para a Santa Casa de Valinhos de acordo com o **Termo de Convênio 11/2020**, referente a **Cirurgias Oftalmológicas - Cirurgia de Catarata, realizadas em pacientes SUS**, como segue:

Pagamento:


- **FONTE 05:** R\$ 28.706,40 (vinte e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos);

- **FONTE 01:** R\$ 49.593,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

VALOR A PAGAR: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil, trezentos reais)

Atenciosamente,


Carina Missaglia
Secretária da Saúde


Betania Gomes de Souza
Diretora Departamento Administrativo
Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo

*Recebido
11/02/2021
F. Silva*



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CÓPIA

C.I. nº 225/2021 – SS

Valinhos, 10 de março de 2021.

Para: Secretaria da Fazenda
Da: Secretaria da Saúde
Ref. Liberação Pagamento Santa Casa de Valinhos

Solicitamos os bons préstimos desta Secretaria no sentido de efetuar liberação de pagamentos referente ao **mês de JANEIRO/2021**, para a Santa Casa de Valinhos de acordo com o **Termo de Convênio 11/2020**, referente a **Cirurgias Oftalmológicas - Cirurgia de Catarata, realizadas em pacientes SUS**, como segue:

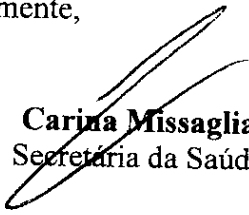
Pagamento:


- **FONTE 05:** R\$ 16.479,60 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

- **FONTE 01:** R\$ 24.120,40 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta centavos);

VALOR A PAGAR: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)

Atenciosamente,


Carina Missaglia
Secretaria da Saúde


Betânia Gomes de Souza
Diretora Departamento Administrativo
Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo

*Realizado
14/03/2021
[Signature]*



C.I. nº 307/2021 – SS

Valinhos, 08 de abril de 2021.

Para: Secretaria da Fazenda
Da: Secretaria da Saúde
Ref. Liberação Pagamento Santa Casa de Valinhos

Solicitamos os bons préstimos desta Secretaria no sentido de efetuar liberação de pagamentos referente ao mês de **FEVEREIRO/2021**, para a Santa Casa de Valinhos de acordo com o **Termo de Convênio 11/2020**, referente a **Cirurgias Oftalmológicas - Cirurgia de Catarata, realizadas em pacientes SUS**, como segue:

Pagamento:

- **FONTE 05:** R\$ 2.126,40 (dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos);

- **FONTE 01:** R\$ 3.673,60 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

VALORA PAGAR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

Betania Gomes de Souza
Diretora Departamento Administrativo
Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo

Julia Barcon